



**QUADRIÉNIO 2021-2025**  
**ATA AVULSA N.º 52**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro, Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus – NIPC - 513129235	Festa de Natal 2023 – EB n.º 7 de Vila Real	675
M.A.R.C.A. – Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária – NIPC - 513381112	Noite de Fados	150
Associação Ornitológica de Trás-os-Montes e Alto Douro – NIPC - 510519539	Festival Ornitológico Transmontano 2023	300
Fábrica da Igreja da Paróquia de São Pedro – NIPC - 501739190	Apoio à iniciativa “Natal Mais Feliz”	250

Ponto 1.2 – PROPOSTA PARA CONSULTA PRÉVIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA DA FREGUESIA DE VILA REAL – Presente à reunião Proposta n.º 10 relativa ao assunto acima referenciado. Depois de exposta e analisada, a mesma foi proposta foi integralmente aprovada por unanimidade. -----



Ponto 1.3 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL DE 2023 – Presente à reunião, conjunto de documentos relativos à primeira alteração permutativa do orçamento do ano de 2023, nos termos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Depois de explicitados, pelo Vogal com funções de Tesoureiro, os fundamentos desta alteração, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 1.4 – PROGRAMA VALE EFICIÊNCIA – 2ª FASE – Presente à reunião proposta de adesão ao programa acima referido como facilitadores administrativos ao abrigo do Protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental e a Associação Nacional de Freguesias. Foi deliberado, por unanimidade, a adesão. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----  
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)